

FOLHA METALÚRGICA



www.stimepa.org.br
facebook.com/stimepars
twitter.com/stimepa

Dezembro / 2017 - Nº 338

Sindicato Solidário

O ano que se passou foi de grandes perdas para classe trabalhadora. É preciso muita reflexão para os passos que serão tomados em 2018. A unidade será a chave para derrotar as propostas nefastas do Governo Temer.

O tempo do Natal e da virada de ano é um tempo de repensar as nossas trajetórias, rever os nossos passos, agradecer pelas nossas conquistas e pela nossa vida.

Feliz Natal e Próspero 2018

São os desejos sinceros da direção e funcionários do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre

RETROSPECTIVA 2017

Confira nas páginas 2 e 3

POLÍTICOS (AS) CONTRA OS (AS) TRABALHADORES (AS)

ESSES SÃO OS DEPUTADOS E SENADORES QUE QUEREM ACABAR COM A SUA APOSENTADORIA



NAS ELEIÇÕES DE 2018 LEMBRE DO ROSTO DE CADA UM

RETROSPECTIVA 2017

28 de Abril: 40 milhões cruzaram os braços no Brasil



A militância unificada foi para as ruas. O transporte público ficou nas garagens. Grande parte do comércio, da indústria e do setor de serviços ficou com suas portas fechadas. As agências bancárias, as instituições de ensino e as repartições públicas não funcionaram. E até as igrejas não receberam fiéis no dia 28 de abril.

Tudo isso e muito mais, como o apoio e a adesão de grande parte da população, garantiram o sucesso da **maior greve geral das últimas décadas**.

Como não poderia ser diferente, o Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre estava lá, lutando não só pelos



interesses e direitos específicos da categoria, mas também contra a retirada de direitos trabalhistas e previdenciários de toda a classe trabalhadora brasileira.

É nesta hora da luta que muitos trabalhadores e trabalhadoras se dão conta de que o Sindicato não serve só pra lhe garantir algum tipo de assistência, se dão conta do quanto é importante ter uma entidade de luta ao seu lado, ao seu favor, lhe representando na linha de frente dos embates necessários e contra a fúria golpista e gananciosa de governos impopulares, sustentados politicamente por políticos corruptos muito mais interessados em seus interesses pessoais e que, financeiramente, são sustentados por patrões que querem acabar ou reduzir com direitos para enfraquecer a classe trabalhadora e ampliar ainda mais seus lucros. P o r meio da luta e da pressão



sindical, o governo já cedeu em alguns pontos das reformas, mas ainda há muita luta pela frente. O objetivo da CUT e entidades filiadas é barrar as reformas ou, na pior das hipóteses, torná-las menos nocivas para o povo trabalhador.

E os trabalhadores e trabalhadoras podem ajudar não só apoiando e aderindo às mobilizações, mas se associando às entidades de luta, contribuindo financeiramente para fortalecer o sindicato, dando condições para que ele continue lutando por melhores salários, por melhores condições de trabalho, por respeito às leis e às convenções coletivas, por um presente sem escravidão e por um futuro com aposentadoria digna.

Ocupa Brasília:

200 mil marcham contra as Reformas de Temer

Após cerca de 40 horas de viagem, a delegação metalúrgica do nosso Sindicato chegou a Brasília por volta das 7h da manhã do dia 24 de maio de 2017. Apesar da trajetória longa, nossos diretores estavam animados pela luta contra a Reforma Trabalhista, que na época ainda não havia sido votada. A concentração, que reuniu a CUT e demais centrais sindicais, ficou até meio dia no estádio Mané Garrincha, e perto das



13h começou a marcha em defesa da classe trabalhadora.

Mais de 200 mil pessoas marcharam em direção a Explanada, onde foram recepcionadas com bombas e balas de borracha. Em poucos minutos, o que era para ser um ato pacífico contra o governo ilegítimo de Temer, se tornou um cenário de guerra. A polícia militar reprimiu os manifestantes deixando cerca de 50 feridos, entre eles uma criança ficou com um dos olhos

perfurado por bala de borracha e um idoso, que ainda se encontra em estado grave, ferido com bala de verdade.



Apesar da enorme repressão policial, os manifestantes resistiram ao longo da tarde histórica de 24 de maio de 2017 demonstrando sua insatisfação com as políticas de arrocho adotadas pelo governo Temer contra a classe trabalhadora.

CAMPANHA SALARIAL

Metalúrgicos recuperaram perdas salariais e renovaram cláusulas sociais até 2019

Em assembleia geral decisiva realizada na noite da quinta-feira, 29 de junho, os metalúrgicos de Porto Alegre e região presentes avaliaram e aprovaram por unanimidade a proposta de reajuste salarial de 4%, retroativo a 1º de maio, colocando um fim na campanha salarial deste ano.

Assim, a categoria metalúrgica de nossa base recupera as perdas inflacionárias acumuladas entre maio de 2016 e abril deste ano, ou seja, os 3,99% do acumulado do INPC informado pelo IBGE.

TETO LIMITE

O reajuste de 4% será limitado para salários de até R\$ 6 mil mensais, beneficiando a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras da categoria.

Cabe ressaltar que a adoção de limites de salários para os reajustes é uma imposição exclusiva do sindicato patronal para o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho. Os patrões alegam que trabalhadores/as que recebem salários acima destes limites são funcionários/as "cargos de confiança", para os quais adotam outra política de reajuste salarial. Historicamente, nosso sindicato defende reajustes igualitários para todos os/as trabalhadores/as da base, independente dos salários recebidos e das funções que ocupam.

PISOS SALARIAIS

Para os pisos salariais da categoria, será aplicado o mesmo percentual conquistado no reajuste salarial. Portanto, retroativamente a maio, o piso para traba-

lhadores/as efetivados/as (após 90 dias) passa a valer R\$ 1.281,28 por mês. Para aqueles que foram contratados recentemente (primeiros 90 dias), o piso inicial em maio passa a valer R\$ 1.197,89 por mês. Para os aprendizes, o piso será de R\$ 937,00 mensais (R\$ 4,27 por hora) e nunca poderá ser inferior ao salário mínimo nacional.



DIFERENÇAS SALARIAIS

As diferenças salariais decorrentes do reajuste retroativo a 1º de maio serão pagas na folha de pagamento de julho. Fique atento/a, confira seu contracheque e procure o sindicato caso identifique algum erro.

DEMAIS CLÁUSULAS

Com algumas pequenas adequações, as demais cláusulas não-econômicas (também chamadas de cláusulas sociais) foram aprovadas na assembleia e terão vigência até abril de 2019.

A renovação destas cláusulas da Convenção Coletiva por dois anos foi considerada um avanço, pois, na decisão, os trabalhadores levaram em conta a conjuntura nacional adversa, na qual o governo, via "reformas" que só agradam a classe patronal, quer acabar ou flexibilizar direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Sindicato realizou eleições de CSE em 3 empresas

As eleições foram realizadas nas empresas: KLL (Alvorada), TMSA e CP Eletrônica, na zona Norte. Para que serve um CSE?

Diferente das chamadas Comissões de Fábrica, o CSE - Comitê Sindical de Empresa faz parte da estrutura orgânica do sindicato e está previsto em seu estatuto. A inclusão do CSE no organograma do sindicato fortalece a representatividade da diretoria ao exigir que os dirigentes estejam ligados diretamente à base.

O CSE amplia a organização dos trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho e agiliza a solução de problemas e

conflitos. É ele quem negocia diretamente com a empresa, tanto temas de interesse coletivo quanto problemas individuais.

Entre várias atribuições, cabe ao CSE fiscalizar o cumprimento da legislação e dos instrumentos coletivos, encaminhar reivindicações dos trabalhadores e negociar condições específicas de trabalho na empresa. É ele também que se encarrega de negociar a adequação da aplicação da legislação trabalhista à realidade da empresa e à vontade dos trabalhadores, por meio dos acordos coletivos de trabalho.

A existência de um comitê sindical dentro da

empresa pode representar uma comunicação franca e aberta entre interlocutores sociais atuando no espaço da empresa em que há o primeiro contato, ou o primeiro conflito, entre o trabalhador e determinada chefia. A possibilidade concreta de solução de conflitos e composição de interesses logo no nascedouro permite uma negociação mais forte. Quando há espaço para o entendimento, há menos conflito.



Hugo Barbosa (Monstro), Wilson Rodrigues (Will) e Luciano de Oliveira (Abobráo), na TMSA



Fábio Nunes e Odair Oliveira, na KLL

REFORMAS DO GOVERNO

NOVA LEI TRABALHISTA DESTRÓI DIREITOS. SOMENTE NOSSA CONVENÇÃO GARANTE!

A reforma trabalhista está em vigor desde 11 de novembro de 2017, através da Lei 13.467/17, e representa a mais profunda alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desde que foi promulgada em 1943. O sistema de proteção ao trabalhador brasileiro foi aprimorado e fortalecido por meio dos sindicatos, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho. Essa proteção, no entanto, está comprometida com a nova legislação. É o fim das relações de trabalho como conhecemos.

Pelas novas regras, a negociação entre empresas e trabalhadores prevalecerá sobre a lei, e nessa relação desigual de força, a vontade do patrão vai prevalecer contra a do empregado. Muita coisa



mudou: parcelamento das férias, flexibilização da jornada, participação nos lucros e resultados, intervalo de almoço, banco de horas, por exemplo. E não é só isso, foram criadas barreiras para impedir o acesso à Justiça, como o pagamento

dos honorários do perito e do advogado da empresa pelo trabalhador se ele perder a ação.

Precisamos lutar para manter o que temos em nossa **Convenção Coletiva de Trabalho**.

Metalúrgicos da CUT têm garantias

O artigo 5º da Constituição Federal prevê que **“a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”**. Significa que a nova lei trabalhista não poderá ser aplicada para retirar direitos garantidos em acordos e convenções coletivas em vigor.

Nós, metalúrgicos da

CUT do Rio Grande do Sul, ao longo dos últimos 20 anos lutamos e negociamos regras que se transformaram em conquistas históricas, previstas na **Convenção Coletiva de Trabalho**. A nossa convenção tem validade até abril de 2019. Até lá, nossos direitos estão garantidos!

Os sindicatos são

entidades que negociam e garantem a convenção coletiva.

A manutenção do que os metalúrgicos conquistaram até agora vai depender de conseguirmos renovar a nossa convenção. Se não renovarmos ficaremos sem direitos, inclusive reajuste salarial.

Direitos garantidos pela Convenção da Metalurgia valem até abril de 2019

As cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho dos Metalúrgicos da CUT do Rio Grande do Sul, que está vigente até abril de 2019, estão acima da Lei, conforme previsto na Constituição Federal. Os direitos que seguem foram conquistados com a união e luta da categoria. Não iremos abrir mão deles!



Salário

PISO SALARIAL: Fixação do piso salarial para toda a categoria metalúrgica, hoje em R\$ 1.281,28. Se não houvesse a convenção coletiva, o salário base da categoria seria o salário mínimo nacional ou o piso regional.

REAJUSTE SALARIAL ANUAL: Acima da inflação.

Não há lei salarial no País. Se não houver previsão de reajuste nas convenções coletivas, os trabalhadores da categoria ficarão sem aumento, dependendo exclusivamente da boa vontade patronal.

13º SALÁRIO NAS FÉRIAS: Direito a 50% do 13º salário juntamente com o pagamento das férias individuais e no caso de coletivas, na volta destas.

HORAS EXTRAS: Adicional de 50% para as duas primeiras horas extras e adicional de 100% para as demais. Domingos e Feriados têm adicional de 100%.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO: Para quem completou 5 anos antes de 2002, 3% sobre o salário contratual. Para quem completou após essa data, o adicional incide sobre a parcela salarial até R\$ 4.850,30.

ADICIONAL NOTURNO: O pagamento do adicional não ocorre somente até às 5h como está na lei, mas sim, até às 7h da manhã se houver trabalho.

AJUDA DE CUSTO AO ESTUDANTE: Valor de R\$ 1.281,28 em duas parcelas: outubro e abril.

AUXÍLIO FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Em cursos profissionalizantes de interesse da empresa, direito a 50% das despesas até o limite de R\$ 1.281,28.

AUXÍLIO FUNERAL: No falecimento de empregado, a família receberá duas vezes o salário do falecido, até o limite de R\$ 3.838,69.

AUXÍLIO CRECHE: Se a empresa não tiver convênio com creche particular e empregar mais de 15 mulheres, deverá ressarcir os gastos com creche de filho até 18 meses, no valor de R\$ 254,87 mensais.

RESCISÕES E GARANTIAS

HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES CONTRATUAIS: Deverão ser realizadas no sindicato (Cláusulas 20ª, 22ª, 47ª).

GARANTIA DE EMPREGO/SALÁRIO AO APOSENTANDO: Com 8 anos de empresa, estando há 1 ano da aposentadoria – garantia de emprego ou salário por 12 meses. Com 16 anos de empresa, estando há 24 meses da aposentadoria - garantia de emprego ou salário por esse período.



Jornada

COMPENSAÇÃO DE JORNADA SEMANAL: Se implantada, a empresa não poderá voltar atrás e fica impedido o trabalho aos sábados.

REGIME ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO: Regula o banco de horas, exigindo aprovação da proposta por votação secreta dos trabalhadores atingidos e com aprovação de 55% dos votantes.

COMPENSAÇÃO PARA GOZO DE FOLGAS: Troca de dias úteis para alongamento de feriados com votação secreta dos trabalhadores, para as empresas com mais de 50 empregados. Para empresas menores deverá haver a anuência dos trabalhadores mediante assinatura destes.

LICENÇAS REMUNERADAS: Quando o trabalhador se afasta sem o desconto nos salários.

Um dia – internação de cônjuge

Dois dias – hospitalização de filho menor de 10 anos

Dois dias – um em cada semestre para doação de sangue

Três dias – para casamento

LICENÇAS NÃO REMUNERADAS (FALTAS JUSTIFICADAS): Quando o trabalhador se afasta com o desconto somente nos salários.

Dois dias – falecimento de sogro e sogra, genro ou nora

Pelo tempo necessário para obtenção de documentos

AUSÊNCIAS TEMPORÁRIAS DO ESTUDANTE : Abono de ausências para matrícula ou prestação de exames.

Não poderá haver mudança de horário ou horas extras que prejudique a frequência às aulas.



SAÚDE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO/UNIFORMES: Fornecimento de equipamentos de segurança e proteção conforme exigido em lei. Também deverão fornecer gratuitamente os uniformes, se for exigido o uso.

CIPA: A cláusula regulamenta o processo eleitoral da CIPA.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES: Trata da obrigação de instruções e treinamento com vistas à segurança no trabalho, assim como, da reabilitação profissional através do INSS.

EXAMES MÉDICOS: Uma vez por ano, as empregadas mulheres têm direito ao afastamento pelo tempo necessário, para exames preventivos.

NECESSIDADES HIGIÊNICAS: As empresas que empregam mulheres deverão manter nas enfermarias caixas de primeiro socorros e absorventes higiênicos.

Metalúrgicos de Porto Alegre fazem assembleias no dia de luta contra Reforma da Previdência

O Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre vem desde o final de novembro realizando diversas assembleias em fábricas da base para conscientizar os trabalhadores/as acerca da Reforma da Previdência. As empresas visitadas foram ThyssenKrupp, Hidrojet, Stemac e a Usiminas. Os nossos diretores amanheceram na terça-feira, 05 de

dezembro, em frente a GKN, zona Norte de Porto Alegre. O objetivo era denunciar o desmonte na aposentadoria que a Reforma da Previdência visa fazer. Ao longo do dia, também houve uma assembleia com o turno da tarde, contando com a presença do presidente da CUT-RS, Claudir Nespolo que esteve em diversas atividades na Capital durante todo o dia, e finalizou na GKN com o terceiro turno, às 22h.

A mobilização foi definida no Rio Grande



do Sul após a suspensão da greve nacional pela maioria das centrais, em função do adiamento da votação inicialmente prevista para ocorrer nesta quarta-feira, 06, na Câmara dos Deputados. Este recuo do governo já é uma vitória da pressão das entidades sindicais e dos movimentos sociais contra o fim da aposentadoria e em defesa dos direitos.

O presidente do nosso sindicato, Lirio Segalla, reforçou que a luta contra a reforma da previdência é uma luta de todo cidadão brasileiro. "Esse desmonte afeta o povo como um todo: aposentados, desempregados, setor público, privado, temos todos que estar atentos as movimentações do

Congresso Nacional para votação desse projeto", comentou.

De acordo com o presidente da CUT-RS, Claudir



Nespolo, o dia de luta contra a reforma da Previdência foi marcado para pressionar os deputados federais, para que votem contra a aprovação dessa proposta nefasta e esclarecer a população de que essa reforma não combate privilégios, mas acaba com a aposentadoria dos brasileiros. "Se eles marcarem a votação, o Brasil vai parar. São eles que vão definir o dia da greve", garante Nespolo.



A (anti)reforma da Previdência é uma mentira

Ao contrário do que propagandeia o governo golpista de Michel Temer, a proposta que prevê alterações na aposentadoria dos(as) brasileiros(as) não irá atingir aqueles(as) que desfrutam de privilégios. Apenas aumentará o tempo de contribuição daqueles(as) que mais necessitam desse benefício, praticamente inviabilizando o seu acesso a um descanso digno.

Segundo o Dieese, os cálculos que tentam demonstrar o déficit da Previdência não são confiáveis. A estratégia do governo é gerar alarmismos e insegurança com relação à Previdência Pública para incentivar a migração de contribuintes para planos de previdência do setor privado.

O golpista Temer, que se aposentou aos 55 anos e percebe R\$ 30

mil mensais, vem financiando uma campanha de mídia milionária para convencer a população que deseja acabar com privilégios. Realiza farta distribuição de recursos públicos, emendas parlamentares e troca de favores. Faz tudo para garantir que deputados e senadores aprovelem o projeto, pois disto depende sua sustentação política no Planalto. Afinal, foi para isto que os golpistas, dentre eles o próprio Temer, romperam o pacto democrático e o Estado de Direito no Brasil, derrubando Dilma sem crime de responsabilidade, através de um falso impedimento, para aprovar essas reformas, a qualquer custo.

Se aprovado o projeto da



(anti)reforma da Previdência pela Câmara dos Deputados, a grande maioria dos trabalhadores terá de contribuir, em média, 40 anos para ter direito à aposentadoria. Atualmente são 25 anos de contribuição. Por exemplo: um(a) trabalhador(a) de 52 anos, que já contribuiu por 30 anos, mesmo na regra de transição, pela nova lei, não poderá aposentar-se antes dos 62 anos. Ou seja, terá de contribuir mais 10 anos, totalizando 40 anos.

Estaremos nas ruas, indústrias, escolas e aeroportos e denunciaremos todos(as) deputados(as) e senadores(as) golpistas, para que não aprovelem mais esta antirreforma, pois representará uma sentença de morte para os(as) trabalhadores(as).

VALE A PENA SER SÓCIO

Conheça os ganhadores do Confederativo 2017/2

Sindicato dos Metalúrgicos realizou, em julho, o sorteio público dos 13 prêmios do Confederativo. Após o período

regulamentar necessário para descobrir os sorteados pelo número exato ou aproximado ao da carteira de trabalho

cadastrada, o sindicato anunciou os ganhadores e iniciou a entrega das premiações em novembro.

Entre as premiações, um carro 0 Km para o associado João Alves Camargo Neto, atualmente aposentado. Sempre é bom lembrar: concorreram aos prêmios todos os trabalhadores e trabalhadoras da base metalúrgica associados ao sindicato e os não-associados que não fizeram oposição à contribuição confederativa, que sustenta a luta e o nosso sindicato. Vale a pena ser sócio do nosso Sindicato. Sindicalize-se!



João Alves, aposentado, recebe o prêmio da direção executiva do nosso sindicato.

Outras premiações



Eduardo Tavares, (E) recebendo o 2º prêmio dos diretores Cícero Moreira (C), Vanessa Fonseca e Adriano Gabiru (D)



José Nolasco, Gkn (C) recebendo o 3º prêmio do diretor Rudinei Fernandes (E) e do vice-presidente Cícero Moreira



Luis Borges, da ThyssenKrupp, (C) recebendo o 4º prêmio do diretor Rudinei Fernandes (E) e André Santana (D)



Davi Colares, GKN, (D) recebendo o 5º prêmio do diretor Luis e do vice-presidente Cícero Moreira



Adriana Souza, ThyssenKrupp, (C) recebendo o 6º prêmio dos diretores Eduardo Ramos e Claudio



Oswaldo Limas, GKN, (D) recebendo o 7º prêmio do vice-presidente Cícero Moreira



Denilson Ribeiro, GKN, (D) recebendo o 8º prêmio dos diretores Luis e Adriano Gabiru



Rodrigo Andrade, GKN, (D) recebendo o 9º prêmio de Cícero Moreira e Vanessa F.



Paulo Lutz, (D) recebendo o 10º prêmio do diretor Luis



Vera Rosa, (E) recebendo o 11º prêmio do diretor João Carlos



Odenir dos Reis, Inap, (D) recebendo o 12º prêmio do diretor Deivis Silva (E)



Adelaide Silva, Hidrojet, (D) recebendo o 12º prêmio do diretor Marcelo (E)

VERANEIO**Fique ligado/a no calendário de sorteio da Colônia de Férias**

O veraneio em nossa Colônia de Férias inicia oficialmente no dia 15 de dezembro e se encerra no dia 15 de março de 2018. E os sorteios dos alojamentos para os primeiros períodos já aconteceu no Sábado dia 25 de novembro. Fique ligado no calendário ao lado.

Estes sorteios acontecem simultaneamente na sede e na subsede do Sindicato, em Guaíba. Neste caso, os sócios deverão proceder da seguinte forma: Quem trabalha em Guaíba e Eldorado do Sul, participa do sorteio na nossa subsede (Av. 20 de Setembro, nº 623 - Centro); - Os demais sócios das outras cidades que compõem

a base do Sindicato dos Metalúrgicos (Porto Alegre, Alvorada, Viamão e Glorinha) participam do sorteio na sede (rua Francisco Trein, nº 116 – bairro Cristo Redentor).

Sempre é bom lembrar que para participar dos sorteios é necessário ser sócio do Sindicato, mas não há período de carência. Traga sua carteirinha e seu contracheque atualizado em dia. Aposentados; as devem apresentar o extrato atualizado do benefício, fornecido pela agência bancária na qual recebe a aposentadoria. Conheça ao lado o calendário de sorteios e dos oito períodos da temporada 2017/2018:

Calendário

SORTEIO DIA 16/12/2017 - SÁBADO (9h às 10h - INSCRIÇÃO)		
4º PERÍODO	19/01/2018 SEXTA À 29/01/2018 SEGUNDA	11 DIAS
5º PERÍODO	30/01/2018 TERÇA À 08/02/2018 QUINTA	10 DIAS
6º PERÍODO	09/02/2018 SEXTA À 19/02/2018 SEGUNDA	11 DIAS

SORTEIO DIA 20/01/2018 - SÁBADO (9h às 10h - INSCRIÇÃO)		
7º PERÍODO	20/02/2018 TERÇA À 01/03/2018 QUINTA	10 DIAS
8º PERÍODO	02/03/2018 SEXTA À 15/03/2018 QUINTA	14 DIAS

INFORME ECONÔMICO**TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS**

Contribuição (R\$)	Alíquota
-Até R\$ 1.659,38	8%
-De R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66	9%
-De R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31	11%

PISO METALÚRGICO - Maio/2017

-Piso admissional	R\$ 1.197,89
-Piso após 90 dias	R\$ 1.281,28

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS - Maio/2017

-Piso:	R\$ 1.375,00
-Aprendiz e borracheiro:	R\$ 1.227,60

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS - Maio/2017

-Piso:	R\$ 1.292,04
--------	--------------

PISO SIDERÚRGICO - MAIO/2017

- Piso	R\$ 1.316,02
--------	--------------

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

- R\$ 937,00

PISO REGIONAL RS

- De R\$ 1.175,15 a R\$ 1.489,24

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R\$ 859,88	R\$ 44,09 por filho
De R\$ 859,89 a R\$ 1.292,43	R\$ 31,07 por filho
Acima de R\$ 1.292,43	Não tem direito

IMPOSTO DE RENDA - Tabela para 2016

Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até 1.903,98	-	-
R\$ 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15%	R\$ 354,80
R\$ 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36
Dedução por dependente:		R\$ 189,59

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

Valor da PLR anual	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 6.677,57	-	-
R\$ 6.677,58 até 9.922,27	7,5%	R\$ 500,82
R\$ 9.922,28 até 13.166,99	15%	R\$ 1.244,99
R\$ 13.167,00 até 16.380,37	22,5%	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,37	27,5%	R\$ 3.051,53

AUXÍLIO-CRECHE

A partir de 1º/05/2017, reembolso de R\$ 254,87 por filho, por um período de 18 meses, a contar do retorno do auxílio-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, 15 empregadas, desde que estas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

VALORES DIÁRIAS

ALOJAMENTOS	PERCENTUAL	VALOR MÍNIMO (R\$ 1.919,40)	VALOR MÁXIMO (R\$ 3.838,70)
CASA	1,66%	R\$ 31,86	R\$ 63,72
CASA MADEIRA	1,25%	R\$ 23,99	R\$ 47,98
APTO 2 DORMITÓRIOS	1,66%	R\$ 31,86	R\$ 63,72
APTO 1 DORMITÓRIO	1,25%	R\$ 23,99	R\$ 47,98
APTO JK	1,00%	R\$ 19,19	R\$ 38,38

- Taxa de Recreacionista (do 2º ao 7º período) - Valor R\$ 8,00.
- Não há período de carência para participação nos sorteios.
- Adição de percentual (1,25%) para as casas de madeira.
- A partir de 15/03/2018 as diárias serão cobradas 100% também na baixa temporada.

TABELA VALORES

ACOMPANHANTES	VALOR 2017/2018
PAI/MÃE	R\$ 15,00
GENRO/NORA	R\$ 15,00
SOGRO (A)	R\$ 15,00
CRIANÇA ATÉ 10 ANOS	ISENTO
FILHO MAIOR 18 ANOS	R\$ 15,00
FILHA MAIOR 21 ANOS	R\$ 15,00
SÓCIO ACOMPANHANTE	R\$ 10,00
NÃO SÓCIO	R\$ 30,00
NETO (A)	R\$ 15,00

FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Escola Técnica MESQUITA****PROMOÇÃO**

Curso Técnico em:
Sistemas de Energia
Renovável



10% a 40% DE
DESCONTO
PARA SÓCIOS
Do Sindicato dos Metalúrgicos

Onde estamos?

Av. do Forte, 77 - Cristo Redentor
Porto Alegre - RS - CEP: 91360-000
Fones: (51) 3340-3110 | 3022-7779

E MUITO MAIS!**INFORME**

O único e exclusivo número para contato na sede do Sindicato dos Metalúrgicos é o **3371-9000**.

Folha Metalúrgica
Jornal do Sindicato
dos Metalúrgicos
de Porto Alegre



Sede: Rua Francisco Trein, nº 116 - Bairro Cristo Redentor
Fone: 3371-9000 - Fax: 3362-3735
Subsede Guaíba: Rua 20 de Setembro, nº 823
Centro - Fone: 3480.1676
Site: www.stimepa.org.br / E-mail: imprensa@stimepa.org.br

Presidente: Lirio Segalla Martins Rosa
Diretor de Comunicação: Rudinei Fernandes
Assistente de Jornalismo: Sarah Lima
Impressão: Editora VT Propaganda (51) 3232.9739